DECRETO Nº 79 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **EDNEA AZEVEDO BRITO CHAVES**, responsável por gerir o CNPJ nº 06.070.931/0001-42, pertencente **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 24 de fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal